

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

ATA Nº 041/2021 DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA-EXECUTIVA

Ata de reunião ordinária da Diretoria-Executiva da Agepan, realizada em 04 de agosto de 2021, com início às 10h16min, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.026 – Centro, nesta Capital. Presentes o Sr. Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente, o Sr. Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias e Portos, o Sr. Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás Canalizado, Energia e Aquário e a Srª Marilúcia Pereira Sandim – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico. Abertos os trabalhos foram apresentados à Diretoria-Executiva os processos de nºs **51/006.399/2021** e **51/006.330/2021** que tratam do pedido das Empresas **F G V Fundação Getúlio Vargas e Houer Consultoria e Concessões Ltda.**, para atuarem como Verificador Independente nos termos da Portaria Agepan nº 175/2020. Os processos foram analisados pela Comissão de Análise de Credenciamento, que se manifestou favorável aos pedidos das referidas Empresas, e encaminhou os autos à Diretoria-Executiva para homologação das decisões. Colocado em discussão, a Diretoria-Executiva decidiu unanimemente pela **homologação das decisões**. Nada mais tendo a ser debatido, foram os trabalhos encerrados às 11h15min. Eu, Tatiana Rodrigues de Souza, Assessora da Diretoria-Executiva, lavrei e digitei a presente Ata.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Termo de Rerratificação ao Contrato 0063/2021/AGESUL **Nº Cadastral: 15158**
Processo: 57/000.026/2021
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ALMEIDA ROMANINI ENGENHARIA LTDA - EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a retificação do item III. Fundamento Legal e do item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato nº 063/2021
Amparo Legal: Da Retificação: Le Federal nº 8.666/93
 Fica retificado os itens supramencionados, de modo que:
 ITEM III. FUNDAMENTO LEGAL: onde constou: " (...) cujo resultado foi homologado em 13/05/2021 (...)
passa a constar: "(...) cujo resultado foi homologado em 12/05/2021 (...)"
 5.1 DO PRAZO DE EXECUÇÃO: onde constou: o prazo de execução da obra será de 360 (trezentos e sessenta) dias (...)
Passa a constar: o prazo de execução da obra será de 300 (trezentos) dias (...)
Data da Assinatura: 10/08/2021
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e EVANDRO DALCINEI DE ALMEIDA

Extrato do Contrato Nº 0102/2021/AGESUL **Nº Cadastral: 15444**
Processo: 571013392020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e LCM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A
Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, DA MALHA RODOVIÁRIA DA 6ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE PARANAÍBA-MS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 667,600 KM.
Ordenador de Despesas: ANDRÉ SIMÕES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110002 - Manutenção e conservação, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905142 - ESTRADAS
Valor: R\$ 8.524.867,35 (oito milhões e quinhentos e vinte e quatro mil e oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos)
Amparo Legal: Do Prazo: Lei Federal nº 8.666/93
 O prazo para execução da obra será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início de Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 10/08/2021
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA